

CONTRATADA:

NOME: PAULO RAYMUNDO BRÍGIDO DE OLIVEIRA – EIRELI
 PERSONALIDADE: Jurídica CNPJ: 22.911.135/0001-41
 LOGRADOURO: Travessa Lomas Valentinas, Pass. São Pedro, nº 124-B.
 BAIRRO: Marco CEP: 66095-720
 CIDADE: Belém UF: PA
 ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 489681**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO****Nº do Contrato: 69/2017**

PROCESSO: 2017/312346 (Anexo: 2019/453131)
 Nº. do termo: 2º Data de Assinatura: 18/10/2018
 Justificativa: A prorrogação do presente contrato é decorrente da solicitação feita pela Contratada, através do documento de fls. 187, fundamentada no Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, devidamente acolhida e autorizada pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes.
 Inic. de Vig.: 19/10/2019 T. Vig.: 19/10/2020
 Prazo: 12 (meses).
 Dados do Contratado:
 Pers: Jurídica CNPJ: 05.147.711/0001-07
 Nome: TELECOM SHOPPING DA TELEFONIA LTDA – ME
 CEP: 66.060-140 Logradouro: Rua Senador Manoel Barata, nº 904.
 Bairro: Campina Cidade: Belém UF: PA
 ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 489881**EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO****Nº DO CONTRATO: 064/2017**

PROCESSO Nº: 2017/192238 (Anexo: 2019/407966)
 Nº. DO TERMO: 2º
 DATA DE ASSINATURA: 18/10/2019
 JUSTIFICATIVA: O presente TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Empreitada A.JUR 19/2018, tem fundamento naquilo que couber a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais legislações que regulamentem o assunto, bem como pelas presentes cláusulas e condições neste instrumento estabelecidas.
 - Onde se lê:
 “**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**
 Considerando que o prazo do Contrato A.JUR nº. 64/2017 encerra-se em 10/09/2019, fica esse prazo prorrogado por mais de 60 (sessenta) dias, a contar de 11/09/2019 a 09/11/2019.”
 - Leia-se:
 “**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**
 Considerando que o prazo do Contrato A.JUR nº. 64/2017 encerra-se em 09/09/2019, fica esse prazo prorrogado por mais de 60 (sessenta) dias, a contar de 10/09/2019 a 08/11/2019.”
 CONTRATADA:
 NOME: PAULO RAYMUNDO BRÍGIDO DE OLIVEIRA – EIRELI
 PERSONALIDADE: Jurídica CNPJ: 22.911.135/0001-41
 LOGRADOURO: Travessa Lomas Valentinas, Pass. São Pedro, nº 124-B.
 BAIRRO: Marco CEP: 66095-720
 CIDADE: Belém UF: PA
 ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 489685**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Nº DO CONTRATO: 64/2017**

PROC.: 2017/192238 (2019/407966) Nº 3º
 JUSTIFICATIVA: É decorrente da solicitação feita pela Empresa, motivada pelo interesse na continuação da prestação dos serviços, devidamente acolhida pelo Setor Técnico e autorizada pela Autoridade Superior, com fundamento no §1º, I do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 INIC. DE VIG.: 09/11/2019 T. VIG.: 07/01/2020
 PRAZO: 60 (sessenta) dias.
 CONTRATADA:
 NOME: PAULO RAYMUNDO BRÍGIDO DE OLIVEIRA – EIRELI
 PERSONALIDADE: Jurídica CNPJ: 22.911.135/0001-41
 LOGRADOURO: Travessa Lomas Valentinas, Pass. São Pedro, nº 124-B.
 BAIRRO: Marco CEP: 66095-720
 CIDADE: Belém UF: PA
 ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 489710**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Nº do Contrato: 083/2018**

Proc.nº: 2018/353468 (Anexo: 2019/395382)
 Nº. do termo: 1º Data de Assinatura: 02/10/2019
 Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 084/2018 é decorrente da solicitação da empresa contratada e manifestação do setor competente, devidamente acolhida e autorizada pela Autoridade Superior, com fulcro no art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.
 Inic. de Vig.: 03/10/2019 T. Vig.: 03/10/2020
 Prazo: 12 (doze) meses
 DADOS DA CONTRATADA:
 NOME: ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 PERSONALIDADE: Jurídica
 CNPJ: 28.345014/0001-66
 LOGRADOURO: Av. Governador José Malcher

Nº: 168, Sala 114

BAIRRO: Nazaré

CIDADE: Belém

ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

CEP: 66820-000

UF: PA

Protocolo: 489721**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO****Nº do Contrato: 061/2017**

Proc.: 2017/292952 (ANEXO: 2019/422189)
 Nº. do termo: 2º
 Data de Assinatura: 07/10/2019
 Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Empreitada A.JUR nº. 061/2017 é decorrente da solicitação feita pela Contratada, com fundamentado no Art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.
 Inic. de Vig.: 08/10/2019
 T. Vig.: 07/10/2020
 Prazo: 12 (doze) meses
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.122.1297.8338; Projeto Atividade: 298338; Fonte: 0101000000; Natureza da despesa: 339037; PI: 4200008338C.
 DADOS DA CONTRATADA:
 Nome: BELEM RIO SEGURANÇA EIRELI - EPP
 Pers.: Jurídica CNPJ: 17.433.496/0001-90
 Logradouro: Av. Almirante Barroso, passagem Major Eliezer Levy, CEP: 66812-030
 Bairro: Umarizal Cidade: Belém/ PA UF: PA Nº.: 205
 ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 489676

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 254/2019-GP DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 16 de Abril de 2018 no Diário Oficial do Estado nº 33.598;

RESOLVE:

INTERROMPER por necessidade de serviço, a contar de 25/10/2019, o período de férias da servidora MARIA FORTUNATA RESQUE TEIXEIRA, matrícula nº 5193168, ocupante do cargo de Gerente, concedidas através da PORTARIA nº 236/2019-GP, de 10/09/2019, publicada no DOE nº 33.977 de 11/09/2019, referente ao exercício 2018/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 29 de outubro de 2019.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 489666

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 879/2019 – ARCON-PA /CAF BELÉM (PA), 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e; Considerando a C.I. nº 081/2019 – ARCON-PA/LOG; RESOLVE: I – CONCEDER adiantamento a servidora MARIA DO SOCORRO NEVES PRADO, Supervisor I, matrícula nº 3195686/1 e CPF nº 132.942.292-91, para atender despesas de pronto pagamento desta ARCON-PA, conforme dotação orçamentária abaixo discriminada:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
80.201.04.122.1297.8338	3390-30	0261	R\$ 1.200,000
80.201.04.122.1297.8338	3390-36	0261	R\$ 400,00
80.201.04.122.1297.8338	3390-39	0261	R\$ 400,00
TOTAL			R\$ 2.000,00

II - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundo será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias após a aplicação, para finalização da prestação de contas.

III – O suprido deverá apresentar prestação de contas no prazo de 07(sete) dias corridos após o último dia de aplicação, à CAF-Coordenação para os encaminhamentos necessários.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA), 24 DE OUTUBRO DE 2019. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Protocolo: 489712